



EDITAL nº 01/2025

**CURSO: URGÊNCIA CLIMÁTICA - IMPLEMENTANDO SOLUÇÕES EM TERRITÓRIOS URBANOS  
VULNERÁVEIS  
RESULTADO PROVISÓRIO**

PROPOSTAS APTAS ATÉ O LIMITE DE VAGAS					
CLASSIFICAÇÃO	PONTOS DE PRIORIZAÇÃO	IDH-M	MUNICÍPIO	ESTADO	REGIÃO
1	3	0,628	Abaetetuba	PA	Norte
2	3	0,677	Caruaru	PE	Nordeste
3	3	0,727	Rio Branco	AC	Norte
4	3	0,731	Franco da Rocha	SP	Sudeste
5	3	0,739	Pelotas/Rio Grande/São Lourenço do Sul	RS	Sul
6	3	0,749	Betim	MG	Sudeste
7	3	0,776	Osasco	SP	Sudeste
8	3	0,778	Juiz de Fora	MG	Sudeste
9	3	0,822	Jundiaí	SP	Sudeste
COTA REGIONAL	2	0,747	Dourados	MS	Centro-Oeste

PROPOSTAS APTAS, PORÉM FORA DO LIMITE DE VAGAS					
CLASSIFICAÇÃO	PONTOS DE PRIORIZAÇÃO	IDH-M	MUNICÍPIO	ESTADO	REGIÃO
1	3	0,837	Niterói	RJ	Sudeste
2	2	0,703	Francisco Morato	SP	Sudeste
3	2	0,717	Jaboatão dos Guararapes	PE	Nordeste
4	2	0,721	Maceió	AL	Nordeste
5	2	0,724	Angra dos Reis	RJ	Sudeste
6	2	0,736	Porto Velho	RO	Norte
7	2	0,739	São Gonçalo	RJ	Sudeste
8	2	0,75	Capivari/Monte Mor	SP	Sudeste
9	2	0,754	Fortaleza	CE	Nordeste
10	2	0,756	Contagem	MG	Sudeste
11	2	0,767	Estrela/Lajeado	RS	Sul
12	2	0,768	São Vicente	SP	Sudeste
13	2	0,773	Santa Cruz do Sul	RS	Sul
14	2	0,782	Caxias do Sul	RS	Sul
15	2	0,805	São Paulo	SP	Sudeste
16	2	0,805	São Carlos	SP	Sudeste
17	2	0,815	Santo André	SP	Sudeste
18	2	0,823	Curitiba	PR	Sul
19	2	0,845	Balneário Camboriú	SC	Sul
20	2	0,847	Florianópolis	SC	Sul

PROPOSTAS APTAS, PORÉM FORA DO LIMITE DE VAGAS					
CLASSIFICAÇÃO	PONTOS DE PRIORIZAÇÃO	IDH-M	MUNICÍPIO	ESTADO	REGIÃO
21	1	0,649	Timon	MA	Nordeste
22	1	0,668	Marabá	PA	Norte
23	1	0,678	Vitória da Conquista	BA	Nordeste
24	1	0,714	Sobral	CE	Nordeste
25	1	0,726	Camboriú	SC	Sul
26	1	0,769	Taboão da Serra	SP	Sudeste
27	1	0,769	Pedreira/Amparo	SP	Sudeste
28	1	0,799	Rio de Janeiro	RJ	Sudeste
29	1	0,806	Blumenau	SC	Sul

INAPTAS		
MUNICÍPIO	ESTADO	MOTIVO
Alegre	ES	ITEM 5.2 - III, observando o item 3.1 III
Anápolis	GO	ITEM 5.2 - III, observando o item 3.1 III
Belém	PA	ITEM 3.1 - VII
Brasília	DF	ITEM 5.2
Cachoeiras de Macacu	RJ	ITEM 3.1 - I
Francisco Beltrão	PR	ITEM 5.2
Goiânia	GO	ITEM 5.2 - III, observando o item 3.1 III
Itaquaquecetuba	SP	ITEM 5.2
Maracanaú	CE	ITEM 5.2 - I
Maricá	RJ	ITEM 5.2 - I
Nova Iguaçu	RJ	ITEM 5.2 - III, observando o item 3.1 III
Novo Hamburgo	RS	ITEM 5.2 - III, observando o item 3.1 III
Recife	PE	ITEM 3.1 - VII
Ribeirão Pires	SP	ITEM 5.2 - III, observando o item 3.1 III
São Luís	MA	ITEM 5.2 - I
Sorocaba	SP	ITEM 5.2 - I
Teresópolis	RJ	ITEM 5.2 - I e III

Nos termos do item 9 do Edital, as cidades que desejarem recorrer em relação ao resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo.

O recurso deverá apresentar as razões para a alteração do resultado e deverá ser embasado nos critérios de seleção, priorização e procedimentos para inscrição definidos nos itens 3, 4 e 5 do Edital.

Os recursos serão recepcionados pelo email [cgac@cidades.gov.br](mailto:cgac@cidades.gov.br) entre os dias 26 e 28 de fevereiro de 2025. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Até o dia 13 de março, os recursos serão respondidos e a lista do Resultado Final da seleção será publicada.